
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 030/2024

Portaria Nº. 030/2024

Súmula: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a Servidor.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Conceder diárias ao Técnico de Contabilidade da Câmara Municipal o Sr. **Milton Rubens Buss Junior**, viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: Desafios e Soluções Práticas para a Correta Aplicação da Lei 14.133/21 em Órgãos Municipais**, nos dias 21/02/2024 a 23/02/2024. **Palestrante:** Dr. Bruno Ricardo Francisco Gomes Barboza. **Realização:** Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda. – ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Rockefeller, situado na Rua Rockefeller, 11 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-130.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 20/02/2024 e retorno no dia 23/02/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária estadual é de R\$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:39A30FE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2024. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>